



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 048 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 50% de seus vencimentos, à servidora **ELISANGELA APARECIDA FERNANDES DA SILVA**, portadora do RG nº 36.099.755 SSP/SP.

Justificativa: a servidora foi convocada pela Diretora do Departamento de Saúde para, além de suas funções, ser responsável pela reposição dos medicamentos de urgência e emergência da Unidade Mista de Saúde, pela compra e recebimento de medicamentos e pelo cadastro e baixa dos medicamentos que fazem parte da REMUNI (Relação Municipal de Medicamentos). Essas tarefas serão realizadas nas dependências da Unidade Mista de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 24 de Outubro de 2019.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal